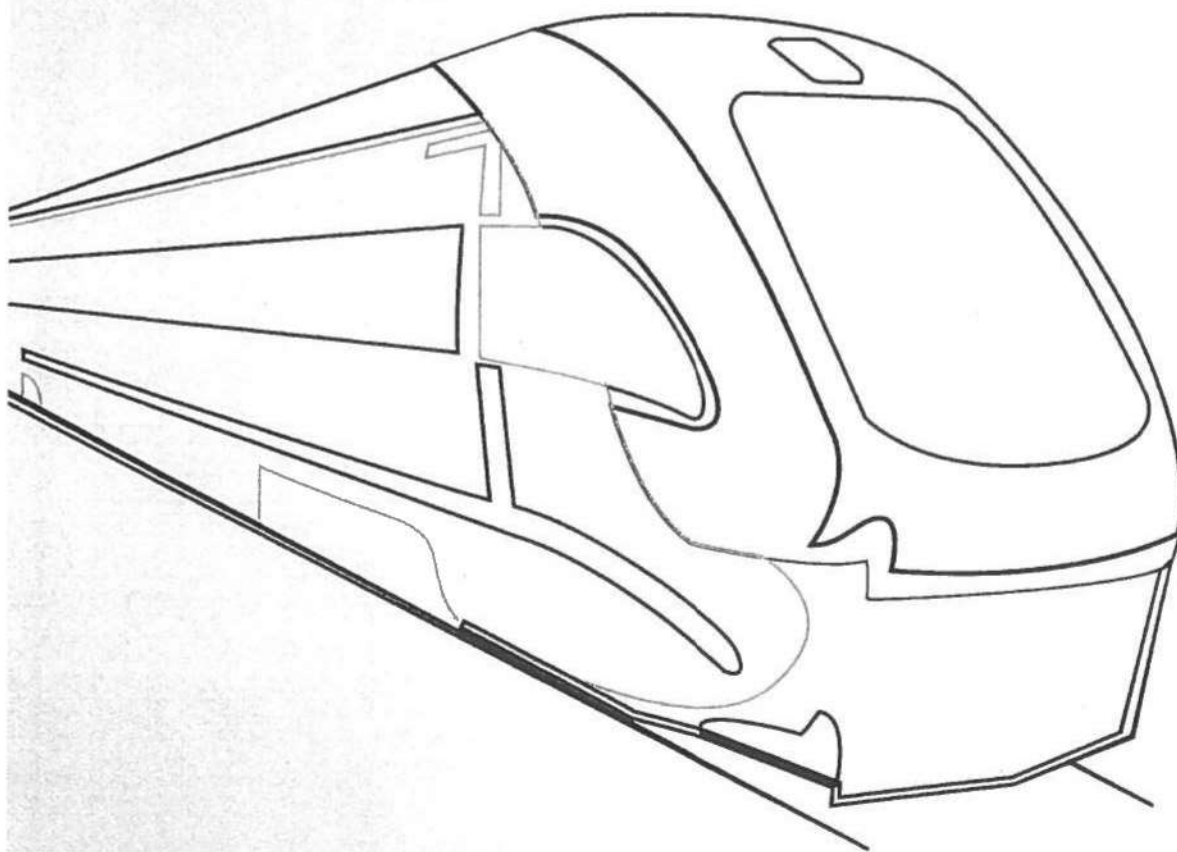


TERMO ADITIVO Nº 06
CONTRATO Nº 017-2010/DT

CBTU – COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
&
CONSÓRCIO GUARARAPES



CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS





CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

CEP 20221-901 – Telefone (21) 3733-3399

CNPJ 42.357.483/0001-26

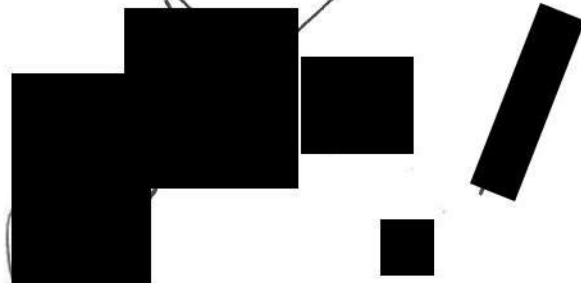
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2010/DT, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU E O CONSÓRCIO GUARARAPES, FORMADO PELAS EMPRESAS: CAF – BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A E CONSTRUCCIONES Y AUXILIAR DE FERROCARRILES S/A - CAF, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para juntas produzirem um só efeito de direito, a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, sociedade de economia mista federal, vinculada ao Ministério das Cidades, inscrita no CNPJ sob o nº 42.357.483/0001-26, sediada na Praça Procópio Ferreira, nº 86 / Ed. Engenheiro Renato de Azevedo Feio – Centro, Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, adiante denominada CBTU, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ MARQUES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Técnico **SÉRGIO SAMPAIO SESSIM**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedido pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e, de outro lado, o **CONSÓRCIO GUARARAPES** formado pelas empresas **CAF – BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, com sede na Rua Tabapuã, 81, 10º andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.430.238/0001-82, **CONSTRUCCIONES Y AUXILIAR DE FERROCARRILES S/A – CAF**, sociedade anônima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede em Beasain, cidade de Guipúzcoa, na rua José Miguel Itrioz, 26, neste ato representada pelo representante legal da **CAF – BRASIL**, líder do Consórcio, **AGENOR MARINHO CONTENTE FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA-RJ nº [REDACTED] inscrito no CPF-MF sob o nº [REDACTED] de acordo com os termos da Licitação na modalidade de Concorrência Internacional, Processo PROT nº 11076/10, tem entre si justo e acordado, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2010/DT, de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A celebração do presente instrumento tem sua justificativa na conclusão dos itens da planilha geral de não conformidades e melhorias, conforme carta da Contratada enviada à CBTU, em 17 de outubro de 2018. Tais adequações tem aprovação do Fiscal e Gestor do referido contrato e a competente autorização do Diretor Presidente da CBTU, cujos documentos constituem parte vinculada e complementar do presente instrumento.





CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20221-901 – Telefone (21) 3733-3399
CNPJ 42.357.483/0001-26



INFORMAÇÕES GERAIS

Em respeito à Lei nº. 9.755/98, informamos que:

- O presente contrato originou-se da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL;
- O processo Administrativo que originou o presente contrato possui o Prot. nº 11076/2010;
- O processo Administrativo referente ao 1º Termo Aditivo possui o Prot. nº 12156/2014;
- O processo Administrativo referente ao 2º Termo Aditivo possui o Prot. nº 17154/2014;
- O processo Administrativo referente ao 3º Termo Aditivo possui o Prot. nº 19225/2015;
- O processo Administrativo referente ao 4º Termo Aditivo possui o Prot. nº 16660/2016;
- O processo Administrativo referente ao 5º Termo Aditivo possui o Prot. nº 21014/2017;
- O processo Administrativo referente ao 6º Termo Aditivo possui o Prot. nº 21014/2017.
- O prazo deste Contrato era de 97 (noventa e sete) meses;
- O prazo contratual, a partir deste 6º Termo Aditivo, passa a ser de 109 (cento e nove) meses;
- O valor deste contrato é de R\$ 182.658.429,40 (cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos);
- Os recursos para fazer frente ao referido contrato estão alocados:

Elemento de Despesa: 449051;

Plano Interno: 00125EE;

Categoria Econômica: CAPITAL.

Notas de Empenho: 2010NE900001; 2010NE900002; 2010NE004376; 2011NE800003; 2012NE001169;
2013NE001305; 2013NE001377; 2013NE002154; 2013NE003017; 2013NE003376; 2013NE003396.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto formalizar:

- a) Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses;
- b) Registrar o novo cronograma, atendendo o novo prazo de vigência do contrato.

1.2 É parte integrante deste Termo o documento abaixo:

- a) Anexo I – Lista Geral de Não Conformidades e Melhorias;
- b) Anexo II – Novo Cronograma Contratual – TA-06.





CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

CEP 20221-901 – Telefone (21) 3733-3399

CNPJ 42.357.483/0001-26



CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo o novo prazo contratual passará a ser de 109 (cento e nove) meses, findando em 29/01/2019.

As partes, de comum acordo, ratificam todas as cláusulas e condições do Contrato nº 017-2010/DT, bem como seus Termos Aditivos nºs 1, 2, 3, 4 e 5, no que não conflitarem com o disposto no presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, obrigando-se por si e seus sucessores, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor Presidente

SÉRGIO SAMPAIO SESSIM
Diretor Técnico

CONTRATADA

Testemunhas:

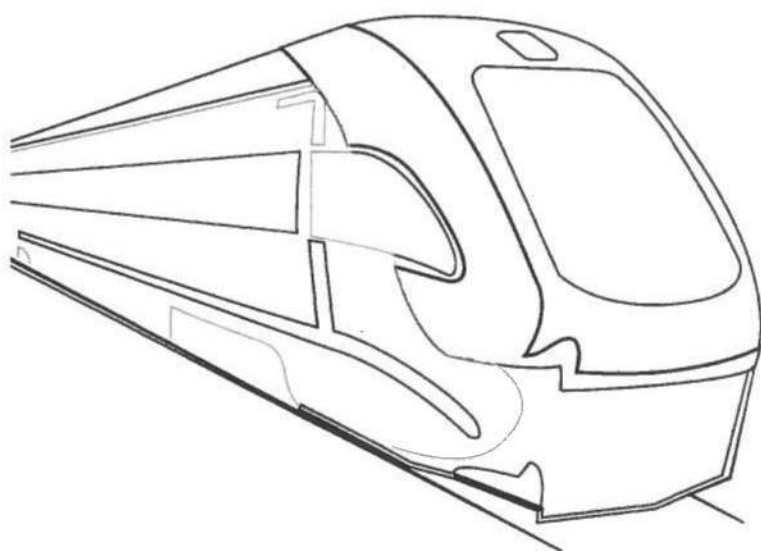
Carlos Ribeiro Batista
Setor de Advocacia Preventiva

CPF:

2-

CPF:

CRONOGRAMA



CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO

ANEXO I - LISTA GERAL DE NÃO CONFORMIDADES E MELHORIAS

TOTAL DE ITENS				ATUALIZADO EM:		MODIFICAÇÕES NA PROVA	
181				15/10/2018		CONCLUIDO	
128						NÃO CONFORMIDADE PENDENTE	
19						MELHORIA DE PROJETO PENDENTE	
12						NÃO APLICÁVEL	
0							
1							
AGUARDANDO APROVAÇÃO CBTU							
21							
12							
181							
CONCLUIDO							
EM IMPLEMENTAÇÃO							
EM ANÁLISE							
CANCELADO							
0							
1							
Materiais de Projeto - Edição final de							
Não conformidades - Emissão de CAD							

ANEXO I - LISTA GERAL DE NÃO CONFORMIDADES E MELHORIAS

TOTAL DE ITENS				ATUALIZADO EM:		MODIFICAÇÕES NA PRÓXIMA CONCLUSÃO																
CONCLUÍDO				15/10/2018		OK																
EM IMPLEMENTAÇÃO						NÃO CONFORMIDADE PENDENTE																
EM ANÁLISE						MELHORIA DE PROJETO PENDENTE																
CANCELADO						NÃO APLICÁVEL																
AGUARDANDO APROVAÇÃO CBTU						N/A																
Melhoria de projeto - Estado final de não conformidades - Emissão do CAD																						
21																						
13																						
ITEM	EVENTO	DEPART. RESP.	SISTEMA/OU COMPONENTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO	STATUS DO ITEM	EVOLUÇÃO - TUE														
								PENDÊNCIAS														
								20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%	100%	100%	100%			
								TUE	TUE	TUE	TUE	TUE	TUE	TUE	TUE	TUE	TUE	TUE	TUE			
								19	27	28	29	31	32	33	34	35	36	37	38			
65	SADA FINAL DE GARANTIA	SAT	AR CONDICIONADO	Fugas de refrigerante equipe AA HVAC Factory	12/12/2017 - A CAF vai verificar um equipamento para auxiliar na pesquisa de vazamento de gás ou empresa especializada para realiação dos testes. - O CBTU vai acompanhar a execução da atividade de detecção de vazamento quando as condições de vazamento de gás 29/03/18 - Direcionado em inspeções realizadas alguns casos de vazamento em: filtro desidratador. A CAF disponibilizou para CBTU 14 peças em corrente no mês de Junho. Os filtros são instalados e monitorados quando a vazamento para uma semana. - Será montado um item protótipo até o final do mês de abril com sensores novos, com filtros testados, recriando o gás (alérgico) para acompanhamento. - Devido ao estudo entre CAF e CBTU referente a manutenção e a pendência técnica a data será alterada de maio/18 para maio/19 - A CAF vai disponibilizando filtro rosado, porcas e gás refrigerante conforme solicitado pelo CBTU para restabelecer os equipamentos de ar condicionado	jun/19	EM ANÁLISE															
70	SADA FINAL DE GARANTIA	SAT	RÁDIO	Risco VHF Interferência no sinal	12/12/2017 - A CAF está realizando a medição de acordo com a disponibilidade do TUE pelo CBTU - CAF e CBTU vão programação movimentação de TUE 25 para linha 20. Prazo maio/18 - Será desenvolvido um plano de ação para a realização de testes de interferência de rádio - Devido às demandas oriundas dos problemas de rede e a travessia de elementos da ponta de arco, a data será prorrogada para nov/18 12/12/17 - A CAF já tem o material para realização do teste que comprometa a rede de comunicação de rádio - Será desenvolvido um plano de ação para a realização de testes de interferência de rádio - CAF e CBTU vão programação movimentação de TUE 25 para linha 20. Prazo maio/18 - Devido às demandas oriundas dos problemas de rede e a travessia de elementos da ponta de arco, a data será prorrogada para nov/18 13/07/2018 - Os testes serão realizados no TUE protótipo referente às malhas do HVAC (ponto 82) - Os testes serão realizados no TUE protótipo referente às malhas do HVAC - A CBTU validará os testes de interferência de rádio de acordo com o protocolo de teste	jun/19	IMPLEMENTAÇÃO															
72	CAD	SAT	AR CONDICIONADO	Ruído interno do salão	12/12/2017 - Realizado teste com SW enviado e o problema de operação de emergência - O SAT está aguardando nova versão do SW para dar continuidade nos testes 29/03/18 - Os testes realizados no mês de junho não tiveram resultados satisfatórios e uma nova versão do SW será enviada até abril/18 - A CBTU validará as informações a respeito da linha de ruído utilizada na solução - Devido aos estudos e novo SW que estão sendo analisados pela CAF Espanha a data será alterada de maio/18 para junho/18 13/07/2018 - Devido a erro em uma das Engenheiras CAF a data foi alterada para junho/18 - O CBTU informou que até o final do mês de junho/18 um novo SW será enviado para testes - A CAF informou que a linha de ruído utilizada na solução do problema será apresentada até o fim do mês de junho/18	jun/19	IMPLEMENTAÇÃO															
73	SADA FINAL DE GARANTIA	ENGENHARIA DE AUTO (OP)	ATC	Interfusão ATC e Tráfego Emergência sucessivas por ATC		jun/19	EM ANÁLISE															

ANEXO I - LISTA GERAL DE NÃO CONFORMIDADES E MELHORIAS

[illegible]

[illegible]

ANEXO I - LISTA GERAL DE NÃO CONFORMIDADES E MELHORIAS

TOTAL DE ITENS				ATUALIZADO EM:		INDICADORES DA FROTA	
CONCLUÍDO				15/10/2018		CONCLUÍDO	
EM IMPLEMENTAÇÃO						NÃO CONFORMIDADE PENDENTE	
EM ANÁLISE						MELHORIA DE PROJETO PENDENTE	
CANCELADO						NÃO APLICÁVEL	
AGUARDANDO APROVAÇÃO CBTU							
12							
12							

DESEMPENHO APROVAÇÃO CBTU											
1											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											
12											

ANEXO I - LISTA GERAL DE NÃO CONFORMIDADES E MELHORIAS

TOTAIS DE ITENS				ATUALIZADO EM:		MODIFICAÇÕES NA PROSTA											
				19/10/2018		CONCLUIDO											
						NÃO CONFORMIDADE PENDENTE											
						MELHORIA DE PROJETO PENDENTE											
						NÃO APLICÁVEL											
						N/A											

[illegible]

ANEXO I - LISTA GERAL DE NÃO CONFORMIDADES E MELHORIAS

TOTAL DE ITENS		15%		ATUALIZADO EM:		MODIFICAÇÕES NA FOLHA	
CONCLUÍDO		128		15/10/2018		CONCLUÍDO	
EM IMPLEMENTAÇÃO		19				NÃO CONFORMIDADE PENDENTE	
EM ANÁLISE		12				MELHORIA DE PROJETO PENDENTE	
CANCELADO		0				NÃO APLICÁVEL	
AGUARDANDO APROVAÇÃO CBTU		1					

ITEM	EVENTO	DEPART. RESP.	SITUAÇÃO DO COMPONENTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	DATA PARA A CONCLUSÃO	STATUS DO ITEM	ENCERRAMENTO													
								PENDÊNCIAS													
								01%	02%	03%	04%	05%	06%	07%	08%	09%	10%	11%	12%		
								01%	02%	03%	04%	05%	06%	07%	08%	09%	10%	11%	12%		
101	SAÍDA FINAL DE GARANTIA	ENGENHARIA DE PRODUTO (OP)	TROQUE	Tratamento em região de velocidade	12/12/2017 - A CAF aguarda as informações solicitadas a CBTU a respeito das locas de óleo e análise 26/03/2018 - A CBTU informou que irá enviar todas as informações até o dia 23/04 13/07/2018 - A CAF informou à CBTU as seguintes ações: 1) Foram enviadas as amostras para análise de óleo da ficha 2) Preparação de 02 redutores para envio na PFI para análise e reparação. 3) Preparação de 02 redutores para envio para o fabricante CAF Mira (Espanha) para análise 4) Dois representantes de fabricante CAF Mira e um representante do fabricante do elemento FAG vão à Recife para montagem de redutores para análise de possíveis causas. 5) Compra de rolamentos para atuação em: 01 redutor para 50 redutores. Prazo 40 dias - A CBTU solicita uma análise do tipo de óleo lubrificante utilizado nas redutores em relação às concepções de trabalho - influência da temperatura A CBTU solicita que a CAF faça análise de óleo do redutor do TUE 2, rodens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 - A CAF vai fornecer para CBTU Itens técnicos para instalação, em redutores para monitoramento da temperatura	em vi	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



BRASIL

ANEXO II - CRONOGRAMA CONTRATUAL TA 06

CBTU
Companhia Brasileira
de Trâns Urbanos

Id	Nome	Duração	Início	Término	2019												2020			
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr
1	ANEXO II - CRONOGRAMA CONTRATUAL TA 06	365 diasd	30/01/19	30/01/20	ANEXO II - CRONOGRAMA CONTRATUAL TA 06															
2	Implantação de melhorias de projeto e retirada de não conformidade	365 diasd	30/01/19	30/01/20	Implantação de melhorias de projeto e retirada de não conformidade															
3	Entrega dos Manuais de Manutenção	365 diasd	30/01/19	30/01/20	Entrega dos Manuais de Manutenção															
4	Entrega de ferramentas Especiais	365 diasd	30/01/19	30/01/20	Entrega de ferramentas Especiais															

